



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais
CNPJ. 23.767.676/0001-00

REQUERIMENTO Nº 296/2019

Monte Santo de Minas, 22 de novembro de 2019.

Exmo. Sr.
Vereador Geovane dos Reis Silva
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Paulo Sérgio Gornatti, para que sejam instalados redutores de velocidade nos dois lados da Av. Governador Valadares, a partir da Pré Escola Municipal Maria José Grassano Costa (Cohab) até o seu final e se possível, que seja disponibilizado um servidor para controlar o trânsito na entrada e saída das crianças da referida Pré Escola.

JUSTIFICATIVA

Fui procurado por um morador do local solicitando tal benfeitoria, pois já aconteceram vários acidentes na referida Avenida com crianças e devemos tomar medidas, urgentes, para conter este problema.

Para evitar tumulto de veículos na via em horários de entrada e saída dos alunos, poderia os ônibus escolares parar na Avenida Governador Valadares e as Vans na Rua dos Sabiás promovendo assim, medidas seguras de contenção do trânsito.

“Proteja as crianças no trânsito hoje, para que sejam adultos conscientes amanhã.”

Nestes termos, pede deferimento.


Renato Vitor Marçal
Vereador